ODEMIRA EMPREENDE

BOLSA DE EMPREGO MUNICIPAL

(EIXO III, M2)

www.cm-odemira.pt

ODEMIRA EMPREENDE

BOLSA DE EMPREGO MUNICIPAL

(EIXO III, M2)

Enquadramento

O Município de Odemira visa através da Bolsa de Emprego (BEMO), fomentar a criação de emprego local que permita a fixação de jovens no concelho e disponibilizar, junto dos potenciais empregadores, um canal privilegiado de recrutamento e seleção de pessoal, com a vantagem de divulgação de grande escala e gratuita das suas ofertas de emprego.

Âmbito

O presente regulamento destina-se a todos os cidadãos que procurem emprego no concelho de Odemira e às empresas sedeadas no Concelho ou em fase de instalação que desejem recrutar trabalhadores.

Objetivos

- Potenciar a proximidade entre procura e oferta de emprego no Concelho;
- Permitir uma maior facilidade e agilidade no recrutamento;
- Aumentar a taxa de emprego dos seus habitantes;
- Incentivar a residência no Concelho.

Destinatários

Candidatos: Pessoas individuais que, voluntariamente e após registo, colocam de forma autónoma os seus dados na BEMO.

Podem consultar as ofertas de emprego disponíveis e responder diretamente à oferta da entidade empregadora.

Entidades Empregadoras: Empresas e empresários sedeados no concelho de Odemira que, voluntariamente e após registo, colocam na BEMO as suas ofertas de emprego e pesquisam os candidatos inscritos que se enquadrem nos perfis pretendidos.

Funcionamento

- Registo: Através do preenchimento de um formulário próprio (para candidatos e entidades empregadoras). Após registo e validação dos dados são enviados o username e password de acesso;
- Dados: A disponibilização e atualização de dados é de responsabilidade dos aderentes;
- Duração: Os dados dos candidatos estão disponíveis pelo prazo de 6 meses. As ofertas de emprego têm duração de 15 dias, 30 dias ou 60 dias de acordo com a opção selecionada.

Segurança

Base de dados registada na Comissão Nacional de Proteção de Dados.